



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 85/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada padronizada ou de um outro tipo de redutor de velocidade, mais precisamente na metade da Rua João Padre do Nascimento no Loteamento Residencial Cidade Nova.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento dos inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, moradores ali das proximidades, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, objetivando a construção de uma lombada padronizada ou de um outro tipo de redutor de velocidade naquela rua, como forma de oferecer mais segurança aos muitos usuários daquela via pública. Os moradores salientam que alguns motoristas passam por aquele trecho em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas, principalmente de crianças, tendo, inclusive, dias desses ocorrido um acidente grave envolvendo um veículo e uma jovem.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 20 / 09 / 2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente